



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A ILMA. SRA. SORAIA ALCOFORADO MORAES”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo nº 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **SORAIA ALCOFORADO MORAES** o Título de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 30 de maio de 2018.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 30 / 05 / 20 18

Fabiana Creskopp Bastos
Assessora Administrativa



Evandro Vermelho
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 30 / 05 / 20 18

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1